

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003 .**  
**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no âmbito do INPI, informações sobre a sua nova estrutura política.

**Senhor Presidente:**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão vinculado a esse Ministério, tem a finalidade de regular as normas que regem a Lei Nº 9.279/96 (Lei da Propriedade industrial), seu papel diz respeito à concessão de marcas e patentes, responsabilidade pela averbação dos contratos de transferência de tecnologia, registro de programas de computador, contratos de franquia empresarial, registro de desenhos industrial e de indicações geográficas.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, com base no exposto e frente às mudanças de ordem administrativa na esfera do INPI, solicito as seguintes informações:

- a) Quais as modificações/alterações propostas por este Ministério na missão institucional do INPI?
- b) Quais as medidas administrativas adotadas visando aumento ou redução de pessoal?
- c) Se houve restrições orçamentárias devido ao contingenciamento na esfera do INPI? Caso positivo, quais os valores?

**Sala das Sessões, em 22 de maio de 2003.**

**Deputada Vanessa Grazziotin**  
**PCdoB/AM**